



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 590 - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a24
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	24
INFORMATIVO	25

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2776/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221081751, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ADAYANE CRISTINI NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº. 72.314-7, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 29/09/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2773/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. ARSBAN-20221077398, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO CELESTINO DANTAS JUNIOR, matrícula nº. 61.872-1, Analista de Regulação com Especialidade em Saneamento Básico I, Padrão A, Nível I, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03.10.2022 a 01.11.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2772/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221081581, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TAINAH CÂMARA DAVID, matrícula nº. 72.316-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022 e 01/12/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2770/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221064911, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO VILLAR DE MELLO, matrícula nº. 08.303-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2768/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. ARSBAN-20221093849, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JEANE BARBOSA DE OLIVERA, matrícula nº. 32.266-1, Biólogo, Classe III, Padrão A, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2766/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. ARSBAN-20221070806, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº. 46.733-2, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2757/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20221077860, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDE MAGNO FREITAS COSMO	61.947-7	2021/2022	08/08/2022a 06/09/2022
ANDRE CORCINO DE LIMA FILHO	00.387-5	2021/2022	08/08/2022a 06/09/2022
ANTÃO LOPES DE ARAUJO FILHO	43.100-1	2021/2022	08/08/2022a 06/09/2022
CARMOZINA REGIA DE MELO DANTAS	43.084-6	2021/2022	08/08/2022a 06/09/2022
CHIARA LÚCIA DE GUSMÃO GONÇALVES COSTA	43.096-0	2019/2020	08/08/2022a 06/09/2022
ISRAEL FERREIRA PEREIRA	13.110-5	2021/2022	08/08/2022a 06/09/2022
JOÃO BATISTA ROCHA FILHO	49.994-3	2020/2021	08/08/2022a 06/09/2022
JOÃO CLAUDIO OLIVEIRA DE FARIAS	00.383-2	2021/2022	08/08/2022a 06/09/2022
JOÃO FERREIRA	06.644-3	2021/2022	08/08/2022a 06/09/2022
JOSÉ DINIZ RAMOS	00.575-4	2021/2022	08/08/2022a 06/09/2022
JOSÉ RICARDO GOMES CAVALCANTE	13.102-4	2021/2022	08/08/2022a 06/09/2022
JOSÉ ROOSEVELT MEDEIROS JÚNIOR	62.416-1	2020/2021	08/08/2022a 06/09/2022
LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	00.560-6	2019/2020	08/08/2022a 06/09/2022
MARCELO JOSÉ LUSTOSA DE SOUSA	00.257-7	2020/2021	08/08/2022a 06/09/2022
MARIO JOSE DA SILVA LEMOS	14.944-6	2020/2021	08/08/2022a 06/09/2022
PEDRO NUNES DA SILVA	00.601-7	2020/2021	08/08/2022a 06/09/2022
RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS NETO	00.249-6	2021/2022	08/08/2022a 06/09/2022
RICARDO SERGIO GOMES DA SILVA	13.477-5	2019/2020	08/08/2022a 06/09/2022
WALDICK GUERRA MEDEIROS	13.281-1	2021/2022	08/08/2022a 06/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2744/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20221088926, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMIR SOARES DE LIRA	26.181-5	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA	26.164-5	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
GEORGE RODRIGUES ELIOTERIO	26.142-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JOÃO CAFÉ CARNEIRO FRANÇA	26.256-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2743/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20221056978, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HAILA SILVA SARAIVA, matrícula nº. 06.538-2, GNS, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2742/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221081620, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCAS COSTA FREIRE LUZARDO, matrícula nº. 72.935-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022 e 30/01/2023 a 12/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2738/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221058148, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WEVERSON LIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.365-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022 no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2735/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221057958, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula nº. 72.505-9, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/09/2022 a 18/09/2022 e 20/12/2022 a 08/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2734/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221059241, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVEIRA GOMES, matrícula nº. 32.097-8, Arquiteto, D-003, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2732/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20221081514, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	2019/2020	08/08/2022 a 06/09/2022
MARLENE SOARES CRUZ	01.019-7	2021/2022	08/08/2022 a 06/09/2022
MARIA CLAUDIA DE AQUINO FERREIRA	05.986-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2731/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221058024, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIANA COUTINHO DE MEDEIROS FONSECA, matrícula nº. 72.636-5, orientadora social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 29/08/2022 a 17/09/2022 e 22/11/2022 a 01/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2022

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2729/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221058113, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERONIK LUANA MELO DA SILVA, matrícula nº. 72.366-0, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/09/2022 a 30/09/2022 e 05/12/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2728/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220980942, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANE VALERIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.366-5, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022 e de 16/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2727/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221056617, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARINA FURTADO MENDES DE ASSIS, matrícula nº. 72.313-4, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2726/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221056587, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DO SOCORRO GOMES FERNANDES, matrícula nº. 44.378-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2724/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20221011400, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIETE MOREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 104.381-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2697/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20221066183, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MENDELL FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº. 64.237-1, Professor, N1-A, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22/08/2022 a 21/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2679/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221056625, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VINICIUS HENRIQUE NUNES DE AGUIAR, matrícula nº. 72.928-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022 e 06/02/2023 a 17/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2677/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221055556, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CARLA LENES VIEIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 12.230-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/08/2022 a 14/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2674/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221056552, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LILIAN MACIEL PEREIRA, matrícula nº. 72.542-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022 e de 22/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2673/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221047014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA ARAUJO DE BARROS, matrícula nº. 72.332-4, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/09/2022 a 30/09/2022 e de 17/01/2023 a 03/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2662/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221050228, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AILTON JOSE RODRIGUES, matrícula nº. 07.993-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019 no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2658/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221026858, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA SUIZILA SILVA LOPES, matrícula nº. 72.926-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/09/2022 a 23/09/2022 e de 16/01/2022 a 26/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2656/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221027196, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA EMILIANE M. DE LIMA, matrícula nº. 72.368-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/09/2022 a 23/09/2022 e de 02/01/2023 a 12/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2655/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo SEMDES-20220469997,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1974/2022-GS/SEMAD, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de junho de 2022, que concedeu férias regulamentares aos servidores nela relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, por já haver publicação anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2654/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20220918414,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CÍCERA KARLA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº. 149.151-9, Assessora Jurídica, AS-I, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 29/09/2022 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2652/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20221029300,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEONEL CARLOS DINIZ	45.541-5	2021/2022	15/08/2022 a 13/09/2022
SILVIO DA ROCHA MEDEIROS	00.280-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MAGNUS RYAN MARINHO DE PAIVA	45.949-6	2018/2019	15/08/2022 a 13/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2650/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20221029407,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SILVIO DA ROCHA MEDEIROS	00.280-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARCELO FERREIRA DA SILVA	32.193-1	2021/2022	15/09/2022 a 14/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2649/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221029415,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ EVANDRO DOS SANTOS, matrícula nº. 26.212-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2648/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221033382,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CLAUDIA GOUVEIA COSMO, matrícula nº. 42.850-7, Educadora Social, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2647/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20221009805,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	04.687-6	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
WELLINGTON ESTEVAM DE ANDRADE	06.964-7	2021/2022	12/07/2022 a 10/08/2022
FERNANDO ANTÔNIO GALVÃO DE HOLANDA	07.287-7	2018/2019	13/09/2022 a 12/10/2022
ADILSON OLIVEIRA DE MENEZES	07.205-2	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
FRANCISCO GOMES DE LIMA	07.300-8	2021/2022	06/07/2022 a 09/08/2022
ERONIDES RODRIGUES DA SILVA	07.297-4	2021/2022	06/07/2022 a 05/08/2022
MARCELINO MIRANDA DE FRANÇA	07.024-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
GUALTER CÂMARA DE SÁ JÚNIOR	06.463-7	2019/2020	12/09/2022 a 11/10/2022
FRANCISCO DE SOUSA MATOSO NETO	07.185-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOÃO MARIA LOPES	05.957-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
JOÃO MARIA MEDEIROS	07.395-4	2016/2017	27/06/2022 a 26/07/2022
MARCOS AURÉLIO ALVES DE SOUZA	43.068-4	2020/2021	01/07/2022 a 31/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2646/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221036543,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JAMILE HORTENCIA RODRIGUES DA COSTA CORDEIRO, matrícula nº. 46.217-9, Guarda Municipal, NM-VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 17/08/2022 a 15/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 2008/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2802/2022 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FB e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818727-08.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	60.812-2	NAIR *GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar, por Incorreção, publicada no BOM de 30.06.2022

PORTARIA Nº. 2645/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221029288,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TITO LUIZ TORRES DA SILVA, matrícula nº. 72.916-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/09/2022 a 08/10/2022 e de 08/02/2023 a 17/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2642/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220977550,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO ELVIS FURTADO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 44.956-3, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2638/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº. SEMTAS-20210412584, Ofício nº. 3646/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832826-80.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	47.223-9	ANILDA LEITE MEDEIROS DE GÓES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2637/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220967490,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ISAQUE NICACIO DE BRITO JUNIOR, matrícula nº. 19.152-3, Guarda Municipal, NM-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2636/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220981191,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SILVANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 72.486-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022 e 13/10/2022 a 22/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2635/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221026580,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA MATIAS DE LIMA, matrícula nº. 72.916-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2634/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221049700,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA VIEIRA BARROS, matrícula nº. 44.040-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2633/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20221011230,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE PATROCÍNIO LOPES, matrícula nº. 101.018-9, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2632/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221046824,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA AUXILIADORA FERNANDES CARDOSO, matrícula nº. 72.568-0, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022 e 23/02/2023 a 04/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2630/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221046751, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZAIRA JESSICA CARVALHO, matrícula nº. 72.340-8, Assistente Social, Classe I, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/09/2022 a 24/09/2022 e 19/06/2023 a 28/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2629/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221047685, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDIA DE MACEDO SILVA, matrícula nº. 72.341-7, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2627/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221047561, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JUCIEDA VIANA DA SILVA, matrícula nº. 72.333-2, Assistente Social, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 19/09/2022 a 30/09/2022 e 09/01/2023 a 26/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2626/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221026726, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ISABELLE CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.320-0, Técnico em nutrição, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2625/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221050082, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALINE LOPES MARQUES DE SOUSA, matrícula nº. 72.344-4, Técnico em nutrição, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/09/2022 a 21/10/2022 e 13/03/2023 a 17/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 1541/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220469997, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILVAN CERQUEIRA DA SILVA	11.272-1	2018/2019	15/06/2022 a 14/07/2022
JOSÉ JOÃO DA CUNHA	12.355-2	2017/2018	14/06/2022 a 13/07/2022
EDVAM SILVESTRE FREIRE	13.802-9	2018/2019	14/06/2022 a 13/07/2022
EMERSON BRUNO PINHEIRO TAVARES	17.439-4	2018/2019	13/06/2022 a 12/07/2022
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA CRUZ	19.203-1	2021/2022*	15/06/2022 a 14/07/2022
FRANCISCO ITAMAR DE OLIVEIRA	31.912-1	2020/2021	14/06/2022 a 13/07/2022
JEAN PIERRE LIMA FREIRE	31.913-9	2020/2021	14/06/2022 a 13/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.05.2022

PORTARIA Nº. 2624/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221049912, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VANESSA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 30.031-4, BAILARINA, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2623/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20221050953, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SANDRA REGIA OLIVEIRA PIMENTA, matrícula nº. 05.770-3, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2007/2008, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2622/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221047154, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JUSCYELLE KACIA THEMISTOCLES DA SILVA, matrícula nº. 72.331-6, Assistente Social, Classe II, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022 e 05/12/2022 a 24/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2620/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220981299, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SELMA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.337-2, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal

de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2619/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221011389,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDJA SINEDINO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 07.966-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 08/08/2022 a 06/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2618/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220998388,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NELIO MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº. 60.238-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2617/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20221014884,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BERENICE DE MOURA GERMANO, matrícula nº. 00.591-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2616/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220965439,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON EDUARDO MARTINS, matrícula nº. 72.634-0, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2614/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221034230,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WANDERLEY FAGUNDES DE BRITO, matrícula nº. 45.545-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de

Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2613/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20220995869,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEILTON ANTONIO DA SILVA, matrícula nº. 61.035-6, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2612/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20220907234,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HOSANA TELMA DE MEDEIROS, matrícula nº. 27.350-3, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2610/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220981493,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 44.882-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022 e 20/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2609/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221052204,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TEREZA ODETE DE FARIAS CORREIA, matrícula nº. 09.038-7, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2607/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20220997527,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONDINELLE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 38.760-6, Engenheiro, D-03, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo -

SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2605/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20220998086,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SAMY COSTA PASSOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 30.049-7, BAILARINA, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2604/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20220993262,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SEVERINA SOARES NETA CARNEIRO, matrícula nº. 00.327-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2603/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220981272,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA SUENIA NOBRE DE ABRANTES, matrícula nº. 72.324-7, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/09/2022 a 13/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2602/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220980950,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SAMARA DE ARAÚJO SILVA DANTAS, matrícula nº. 72.331-2, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/09/2022 a 23/09/2022 e 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2601/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220965102,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA LIDIA BARRETO DE BRITO, matrícula nº. 73.046-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria

Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2600/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220962456,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VALESCA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 49.142-0, Psicóloga, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021 no período de 22/08/2022 a 31/08/2022 e de 03/11/2022 a 22/11/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2599/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220983380,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE CARLOS JUNIOR DE CARVALHO	12.356-1	2020/2021	15/08/2022 a 13/09/2022
EDUARDO LENNON DIAS COSTA E SILVA	19.160-4	2016/2017	15/08/2022 a 13/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2598/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220962499,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA N DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº. 72.369-7, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/08/2022 a 22/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2597/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221049866,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CARLA GAMEIRO DE FREITAS GURGEL, matrícula nº. 30.018-7, BAILARINA, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2595/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221052948,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO HENRIQUE VITAL DA COSTA, matrícula nº. 26.238-2, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2592/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221026068, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO TAVARES PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº. 49.145-4, Psicólogo, Classe I, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2570/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20220852294, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MÔNICA CRISTINA DA C. PEREIRA, matrícula nº. 32.077-3, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/07/2022 a 13/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2569/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220980900, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THAMIRES PINTO SOARES, matrícula nº. 72.334-6, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/08/2022 a 02/09/2022 e 27/02/2023 a 18/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2564/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220967075, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HIGOR KALLIANO FERNANDES QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº. 17.355-0, Supervisor, NM-XI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2563/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221011141,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SANTELMO TEIXEIRA ROCHA FILHO, matrícula nº. 44.533-9, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2560/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220981094, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº. 06.528-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/08/2022 a 01/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2558/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220850330, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREA LINO BEZERRA, matrícula nº. 13.375-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2557/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220852480, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MICHAEL FRANK ALBUQUERQUE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº. 44.278-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2556/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220852448, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DÉBORA COSTA DE CARVALHO, matrícula nº. 72.335-9, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/08/2022 a 27/08/2022 e de 16/11/2022 a 25/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2554/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PORTARIA Nº. 2553/2022-GS/SEMAD,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KATIA REJANE LIMA DE MOURA, matrícula nº. 42.992-9, Psicóloga, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022 no período de 12/09/2022 a 30/09/2022 e 22/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2553/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220965153,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAMILLA BRAZ ARCANJO, matrícula nº. 72.335-5, Assistente Social, Classe I Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022 e 12/06/2023 a 26/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2552/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220980632,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO VIRGINIO DE MELO, matrícula nº. 72.326-1, Cuidador, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/09/2022 a 25/09/2022 e 18/11/2022 a 27/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2551/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220977631,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE DE ASSIS DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.316-1, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022 e de 27/12/2022 a 15/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2550/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220967474,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDVALDO COSME DE ASSUNÇÃO	13.799-5	2015/2016	15/08/2022 a 13/09/2022
SILVAN GOMES PINHEIRO	19.192-2	2016/2017	15/08/2022 a 13/09/2022
JEFFERSON FREIRE DE SOUZA CAVALCANTI	19.125-6	2021/2022	15/08/2022 a 13/09/2022
JÚLIO CÉSAR COELHO DA FÉ	30.898-6	2018/2019	15/08/2022 a 13/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2549/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20220962278,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUZANA FREIRE DA CUNHA, matrícula nº. 41.053-5, GNM Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 18/08/2022 a 16/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2547/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20220904278,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA MARIA DE ARAUJO BELO, matrícula nº. 100.977-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2548/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220980802,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANCHELLI DANTAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 44.339-5, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2546/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220781583,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IRANEIDE ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula nº. 14.131-3, GASG, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2545/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220852413,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIANE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº. 72.386-5, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/08/2022 a 02/09/2022 e 23/12/2022 a 06/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2544/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220965668, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CLEIDE DE MELO, matrícula nº. 08.315-1, GASG, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2543/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220979340, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOHN LENNON FRANCISCO DE M. LEIROS, matrícula nº. 72.336-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022 e 04/10/2022 a 23/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2540/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220570248, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 13.092-3, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 08/10/2021 a 06/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2539/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220980977, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LEONICE DE MELO FERREIRA E SOUSA, matrícula nº. 72.911-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/09/2022 a 12/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2538/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220965811, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE ALVES DA ROCHA NETO, matrícula nº. 72.394-1, Nutricionista, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2536/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220781540, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS HENRIQUE FELIPE DA SILVA, matrícula nº. 05.667-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 03/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2535/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220850542, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GIOVANNA ARAUJO DA S QUARESMA, matrícula nº. 18.970-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/03/2022 a 26/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2534/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220978166, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSIEL MARINHO DE SOUZA, matrícula nº. 08.877-3, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2533/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220831114, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALFREDO DE MORAIS, matrícula nº. 13.117-2, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2532/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220831246, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLÁVIO LUIZ TRAJANO RODRIGUES, matrícula nº. 45.128-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/08/2022 a 03/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2530/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220978948, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIANA CUNHA DE AGUIAR, matrícula nº. 72.312-3, Contadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2529/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220965293, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIEGO SOTERO CHACON, matrícula nº. 72.389-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022 e 18/10/2023 a 27/10/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2528/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20220709920, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente a exercícios diversos, concedida através da Portaria nº. 2146/2022-GS/SEMAD, de 29 de junho de 2022, publicada no 15 de julho de 2022 no Boletim Oficial do Município.

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
Wendell de Moura Matias	13.843-6	2011/2012	13/07/2022 a 11/08/2022
Rubens Artur do N. Filho	13.839-8	2012/2013	13/07/2022 a 11/08/2022
Clebio Ferreira dos Santos	11.593-2	2013/2014	13/07/2022 a 11/08/2022
André Luiz Capistrano de Souza	11.589-4	2016/2017	13/07/2022 a 11/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2444/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20220956731, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SIDNEY FERREIRA MUNIZ, matrícula nº. 61.149-2, Coveiro, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2409/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20220835292, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAETANO MAIA CARNEIRO	26.107-6	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022

LUCRECIO SIMINEA DE ARAUJO	26.139-4	2016/2017	01/08/2022 a 30/08/2022
SILVANA DANTAS DE CARVALHO	09.399-8	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2771/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002096/2022-76, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA PATRICIA CAMARA RIBEIRO	35.167-9	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
FRANCISCO DJAIRO BEZERRA ALVES	35.296-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2767/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002097/2022-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANGELA MARIA DO AMARAL	35.354-0	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
DILEUDA CORINGA DA FONSECA DA SILVA	34.930-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
RENATO DILERMANO DOS SANTOS NASCIMENTO	72.052-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
RITA DE CASSIA DA SILVA	35.274-8	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ROSEMARY CARDOSE DE LIMA	72.572-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
TATIANA MATIAS SANTANA	35.648-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2765/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002099/2022-18, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEYZE DO NASCIMENTO GIROIME	72.625-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ADRIANA MARIA LINHARES VIDERES SILVA	35.272-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
DEISIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	72.555-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO	35.604-2	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
JULENE ARAUJO VARELA DA ROCHA	35.429-5	2018/2019	02/05/2022 a 31/05/2022
LUCIANA ALBINO DE MEDEIROS	72.050-8	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DO CARMO DOS REIS CAMARA	35.280-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2764/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002529/2022-93, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIANE BASTOS OLIVEIRA	35.253-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
KLEBER FRANCELINA DE MOURA	34.333-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2763/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002531/2022-62,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANDRA APARECIDA S DOS SANTOS GERMANO	35.342-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ALLAN JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	72.554-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANALY STHEFANNY DE ANDRADE SILVA	72.086-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANTONIA BRASILINA DA COSTA	41.156-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2762/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003198/2022-17,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CINTIA FERNANDES DE LIMA	35.084-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ELISABETH OLIVEIRA DE MACEDO	35.129-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
KARLA RENILZA DA CUNHA	35.122-9	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2761/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002532/2022-15,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CELIA LIMA DO NASCIMENTO	35.362-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
DAGMA FRANCISCA DA SILVA	34.929-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2760/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3867/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831706-02.2022.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	04.869-1	FÁBIO MAIA DE LIMA E SILVA	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2755/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3829/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812004-70.2022.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.671-9	FERNANDO LUIZ BANDEIRA ANTAS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2748/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3802/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0845026-61.2018.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	62.368-7	NADJANIA MARIA DAMASCENO VALLE	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2746/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3789/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822256-35.2022.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.888-6	RANIERE DANTAS DA COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2741/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3811/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823400-44.2022.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	06.651-6	MILTON PINHEIRO GALVÃO JUNIOR	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2740/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3804/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0824249-84.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.815-6	DANIELLE ARAÚJO SILVA WESNER	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2739/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3795/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0808220-56.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	01.114-2	MANOEL INÁCIO SOBRINHO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2706/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3762/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852123-10.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.302-6	MARCOS ALEXANDRE ADRIANO DE MELO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2705/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3747/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800092-47.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.593-3	CASTRICIANO BRAZ DOS SANTOS	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2698/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3742/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0805273-29.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.383-1	MARINALDO OTAVIANO DOS SANTOS	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2669/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3675/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855700-93.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	17.221-9	CATARINA DI MAIO BARBOSA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2641/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3368/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822137-74.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	45.064-2	JEFERSON CASSIANO DOS SANTOS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2527/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3583/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831960-09.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.123-0	ARIANE EMANUELLE DA SILVA CAVALCANTE CAETANO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2596/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003322/2022-36, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KALLYNNE KARLA SANTOS GOMES	72.088-1	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
KAREN PONTES ORLANDO	72.088-9	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
KATIA ARAUJO URBANO BARROS	32.362-4	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
KESIA MEDEIROS DE LIMA	14.349-9	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
LARA LIDIA AVELINO DE MOURA LOPES	72.706-3	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
LEANDRO RODRIGUES SILVA DE ALMEIDA	72.072-6	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
LEONARDO DA SILVA SANTOS	72.668-2	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
LIDIANE CONCEIÇÃO SOUZA COSTA	45.511-3	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
LUANA PINHEIRO FONTES	72.673-6	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
LUIZ RICARDO DE FIGUEIREDO	14.571-8	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
LUZIMARY ALMEIDA MELO DE MEDEIROS	72.822-8	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
MAGNÓLIA CARVALHO AQUINO GONZAGA	14.283-2	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022

MARIA DO SOCORRO LOBO	14.781-8	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
MARIA ELIZABETE CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA	08.527-8	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
MARIA EDNA DA SILVA	08.484-1	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2593/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003321/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR	72.830-8	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
GABRIELA ASSUNÇÃO DA COSTA MAFRA SOUZA	72.761-7	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
GLEYDSON CAVALCANTE UCHOA	42.050-6	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
HEGLAYNE PEREIRA VITAL DA SILVA	72.675-5	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
HILDERIANE CARLA DA SILVA	72.690-8	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
HOZANA MARIA DIAS DE MELO NASCIMENTO	35.665-4	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
JACQUELINE ALVES DA SILVA	35.018-4	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
JANICE ARAUJO F. FERNANDES	72.924-9	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
JANILE REJANE ARRUDA DOS SANTOS	32.172-9	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
JOÃO MARIA TAVARES DE LIMA	35.420-1	2019/2020	01/08/2022 A 30/08/2022
JOIZA IZABELLY DE OLIVEIRA BARBOSA	72.885-0	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
JOSÉ EUFRAN DE MEDEIROS	35.629-8	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
JOSILENE DO NASCIMENTO	35.541-1	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
JOSINEIDE SANTOS DE LIMA	34.486-9	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
JOYCE WADNA RODRIGUES DE SOUZA	72.791-1	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2591/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003323/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ELISA LESSA DE FREITAS	72.695-5	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
MARIA ESTELA SILVA DOS SANTOS	40.895-6	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
MARIA JOSE GOMES DANTAS	35.335-3	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
MARINALDA DE QUEIROZ NASCIMENTO	32.033-1	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
MARLI PEREIRA DA SILVA	01.137-1	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
NATHANY PRISCILA DANTAS DA SILVA	73.064-9	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
PATRICIA ODILA MACEDO LOPES	73.106-4	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
RAISSA KRISTIANY BRAZ GALVÃO	71.842-4	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
RILDECIO MEDEIROS FILHO	72.776-8	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
ROBERTA XABREGAS FERREIRA BRINGEL	43.736-1	2019/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
ROCLEY DANTAS DE QUEIROZ DO NASCIMENTO	35.266-7	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
ROSEMIR VICTOR DE LIMA	35.020-6	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
ROSILANDIA DONATO SILVA BARBALHO	49.036-9	2019/2020	01/08/2022 A 30/08/2022
SANDRA GOMES BEZERRA TEIXEIRA	11.741-2	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2588/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003319/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALANA ELOAH CAMARA ALVES	73.119-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ALLANA FABIOLA SILVA DE MEDEIROS	72.925-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ALVERNILDE BANDEIRA DE MELO	35.345-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ANA CRISTINA SUASSUNA	13.921-1	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022
ANA IRIS CID VIANA	35.349-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ANDREA FREIRE DE LIRA	14.310-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ANDREZZA GOULART DA ROSA	32.551-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
ANDRIELIO CRUZ DA SILVA MACIEL	72.686-5	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ANNE FERNANDA DAS CHAGAS	72.735-2	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ARLEAN DOUGLAS FERREIRA REVOREDO	72.688-7	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
AVANY MATIAS DE BARROS	21.432-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
CARLA REGINA DA TRINDADE A BEZERRA	72.782-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
CATARINA DI MAIO BARBOSA	17.221-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2587/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003146/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CHRISTINA AMARAL LOPES VIEIRA	36.753-2	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ANA MERCIA ANDRADE DE MOURA	44.874-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ELIÚDE LUCIA ABREU SILVA	10.215-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
GIOVANINA GONÇALVES A. DE CARVALHO	16.554-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOSE GABRIEL MAXIMIANO ROSARIO	12.050-2	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
LUZANIRA DO NASCIMENTO SANTOS	35.444-9	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
LUZIMAR PEREIRA DE SOUZA	05.286-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MACEDO	35.314-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
RADIMILLA PAULA GOMES DA SILVA	09.481-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
SWAMI BEZERRA DA SILVA	32.034-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
TAMARIA MONIQUE SILVA GUERRA	72.885-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
TULIO CESAR VIEIRA DE ARAUJO	72.775-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	72.821-4	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
YANARA KELLY CHAVES ARAUJO	72.694-3	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2586/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003303/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADNA MARIA MOURAO MERCES DE MEDEIROS	14.272-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
DANDARA RAYSSA SILVA DE SOUZA	72.842-7	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
ELIONE TEMISTOCLES DE BRITO	11.924-5	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
FRANCISCA FRANCINETE DE MEDEIROS	06.658-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
LAIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	72.666-7	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DA APRESENTAÇÃO NASCIMENTO DA SILVA	14.014-7	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DALVACI ROCHA SILVA	72.778-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DO CARMO FERNANDES DE QUEIROZ	32.326-8	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA JOSÉ SILVA DE BRITO	43.854-5	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIO CÉSAR GOMES DA FONSECA	13.855-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
RAQUEL SARAIVA DE ARAUJO	12.179-7	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
ROBERTA GABRIELLA C. MENDES RODRIGUES	72.696-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
SILVIO MANOEL DA SILVA	13.741-3	2016/2017	01/08/2022 a 30/08/2022
VANESSA CRISTINA BEZERRA DE MEDEIROS GODEIRO	72.850-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
VANESSA GOMES DA COSTA MOURA	72.683-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2584/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003332/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BRUNA ALVES LIMA	72.966-3	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
CLEONIA BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA	34.999-2	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
EDNICE BEUTTEN MULLER PEREIRA DE MENEZES	21.217-2	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
ELIZABETE GUILHERME DE AQUINO	21.277-6	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
JOSÉ ARNALDO SOBRINHO	35.423-6	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
JOSE MAURICIO DA COSTA	47.467-3	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
LUCIANA MARIA BARBOSA FERREIRA	72.480-4	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TRINDADE	35.456-2	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
MONICK KATIA SANTOS DA COSTA	72.530-9	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
ROSANA AZEVEDO DE SOUZA	72.693-4	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
SANDRA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	46.781-2	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
SARA MENDES DA SILVA ANDRADE	35.255-1	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
SYMARA CINTIA BEZERRA DA COSTA	72.803-5	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
SERAFIA ALDA MEDEIROS DE SOUZA	72.922-6	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
WASTINA PENHA DANTAS DA SILVA	72.853-2	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2583/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003141/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMANDA DA CRUZ SANTOS	72.775-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ANA FLÁVIA COSTA SILVA	35.151-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
EDUARDO ELIAS MARQUES	19.754-8	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DA SILVA	35.277-2	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
IOLANDA BATISTA DE SOUZA	35.261-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JANAÍNA BRILHANTE DA SILVA ARAUJO	35.214-4	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
MAGNA LOPES ROLIM	35.445-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARLI BARROS DE SOUZA	22.547-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ONILSON ADRIANO LISBOA	72.052-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
PATRICIA PACHECO DA SILVA	35.506-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
SIVONIA GOMES DA SILVA	08.515-4	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
THAYLLANE MARTINS DE ANDRADE	72.727-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2582/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003300/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SILVIA BEZERRA DE SOUZA	72.794-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
SIMONE MEDEIROS CARDOSO	46.985-8	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
SONIA SUELY DE SOUSA	22.064-7	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
SUELANE SILVINO DE FREITAS	72.664-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
TABITA TORRES FREIRE	72.765-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
VIRGINIA WILLIANE DE LIMA MOTTA	72.829-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
VIVIANE ALVES REZENDE	14.401-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
WILKA CARLA MARTINS DA SILVA	46.817-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ZUYRA MARIA COSTA DE MIRANDA	60.503-4	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2581/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003145/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABIANA BOSON SANTOS	72.714-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
INDIRA NEVES MAIA DE OLIVEIRA	72.950-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JAMIM QUERINO DE JESUS	72.898-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JANAÍNA FERNANDES LIMA DA SILVA	72.801-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOSE ROBERTO DE SIQUEIRA MELO	72.744-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	72.853-1	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
JUCIARA SANTOS FELICIANO	72.685-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
KELLEN LIMA COSTA	72.747-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MANOEL DINIZ DE ALMEIDA	72.820-4	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIANE ELIVANIA SILVA	72.709-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MÉRCIA RIONE DO NASCIMENTO BOTELHO	47.463-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
SALETE ROCHA DA SILVA	32.315-2	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
TAMIRES PIER SILVA MAIA	72.692-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	72.821-4	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2580/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002530/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES	22.479-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LUCIANA OLINTO DO BU SILVA	44.237-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA KARINA DE OLIVEIRA	34.407-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIFALD FERREIRA DA SILVA	35.254-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
PATRICIA ARBÔES PETRONILO	46.382-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
PATRICIA FERREIRA DE AMORIM G PARRAGA	47.814-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
PAULA GABRIELA MELO DE OLIVEIRA	73.114-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
PAULO CESAR MONTE DUARTE	11.820-6	2016/2017	01/06/2022 a 30/06/2022
PRISCILA ARAGAO ALVES SILVA	72.774-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SERGIO CAMARA C. DE ALBUQUERQUE SILVA	09.859-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
THAYSI CRUZ DA COSTA	72.920-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
VERUSKA RAMOS TORRES	46.899-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2579/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003143/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIA IRES DA SILVA	35.357-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ANTONIO JORGE DE MOURA GALVAO	12.143-6	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
BRUNNO RAPHAEL ALVES RIBEIRO	72.049-7	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ELEONORA LOURDES DA SILVA BARROS	35.386-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
FRANCISCA ESTEVAM PIRES DA FONSECA	35.216-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
FRANCISCA FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTANA	35.652-2	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
FRANCISCA MARY RODRIGUES SILVA DA CUNHA	35.569-1	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
JAQUELINE FONSECA DANTAS LOPES	22.072-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOSE ERICKSON MARTINS	35.333-7	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
KATIANE SOARES LEITE	35.181-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARTA MARIA DE CARVALHO	35.262-4	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2578/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003301/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ISABELLE DANTAS	72.680-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA JOSEANE DA SILVA	72.766-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DAS MERCES H. M. C. DA ROCHA	06.725-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIO BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR	13.766-9	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
NADIA RAMOS DA SILVA ALBUQUERQUE	73.164-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
PATRICIA SANTOS DE LUCENA	72.966-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
PAULO RICARDO MARTINS DA COSTA	72.749-3	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
RAQUEL TEREZA MENDONÇA CAVALCANTE	72.819-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
RAUL LUCENA NASCIMENTO	72.672-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
REGINALVA PEREIRA DA SILVA	72.848-1	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
RENATA ALEXANDRA FERNANDE SILVA	45.263-7	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
RINADIA DE MELO CUNHA MENDES	73.057-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
RODRIGO FELIPE DA SILVA DAMASCENO	72.808-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ROMEIA SAMARA MEDEIROS DE CARVALHO	72.786-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
SARA GRIGNA G. DE M. MEDEIROS	72.844-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2577/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003282/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRA MARIA PEIXOTO UCHOA	32.064-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ALINE PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA	72.966-2	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	08.977-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ANDREA CAROLINE COSTA DE ARRUDA	72.687-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
CÉLIA MARIA ANE DE FREITAS	08.492-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
CLECIA ROBERTA LIMA DA SILVA BEZERRA	35.245-4	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
EDILSON SALES DA COSTA	42.865-5	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
EVA EMANUELA LOPES CAVALCANTE FEITOSA	72.661-5	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
FERNANDA VARELA SIQUEIRA	72.838-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
INGRID IZABELE DE ASSIS	72.679-8	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
LUCIANO CARLOS TEIXEIRA	08.965-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA AMBRÓSIO	08.542-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA GORETH ALVES DE AZEVEDO	09.892-2	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA VALÉRIA BEZERRA	70.676-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARLUCIA DIAS CEZAR	07.407-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2575/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003320/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CELMO DE PAULA SILVA	32.098-6	2018/2019	01/08/2022 a 30/08/2022
CLAUDIA MARIA AMORIM FERNANDES	19.682-7	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
DANIELLE FOLADOR GUIMARÃES	44.845-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
DANIELLE LOREN COSTA	72.757-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
DEBORA AZEVEDO DO NASCIMENTO	40.905-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
DEBORA SUELLEN BARBOSA DA ROCHA	72.809-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
EDILSON ROQUE DO NASCIMENTO	14.233-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
EDNA MARLUCE GOMES FERREIRA	11.801-0	2018/2019	01/08/2022 a 30/08/2022
EDNA PEREIRA NAPOLEÃO DE SOUZA	72.689-6	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022

EDNALVA ALVES DA SILVA	35.593-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	32.550-3	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
ELIZIANEA FERREIRA DO N UMBELINO	72.800-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ERIBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	08.641-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
FERNANDA BEZERRA BARBOSA	72.723-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
FRANCISCO CANINDÉ DE LIMA FILHO	14.329-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2576/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003283/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSANGELA MARIA DE CASTRO CORTEZ	08.543-0	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
SAMARA SYBELLE DE ARAUJO NOBRE	35.154-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2573/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003144/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALAENE SOUSA DE OLIVEIRA	72.733-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ALEXANDRE BEZERRA SILVA	72.754-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
BARBARA REGINA RAIMUNDO DE SOUZA	72.801-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
CAMILA EMANUELA VIANA DE CASTRO	47.433-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
CLAUDEANE GOMES VANDERLEI	72.667-0	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
EDNA PEREIRA DOS SANTOS	72.727-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ESMERALDO FELINHO DA SILVA	00.922-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOSE ESTEVAM DA SILVA	35.177-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA CRISTINA DA CUNHA	08.560-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SILVA	35.209-8	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
NILMA MARIA SANTOS CASTRO	72.680-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
WAGNER COELHO DO NASCIMENTO	72.889-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2574/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003163/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KARLA PATRICIA REBOUÇAS DE SOUZA	46.879-7	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
LIDIANE MORAIS PEREIRA CÂMARA	72.923-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARCOS ADRIANO GOMES RODRIGUES	44.676-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
PAULO SÉRGIO DA COSTA	41.440-9	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
RUHAMA ESTEVAM ALVES	73.120-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2572/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002386/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KALYANE DA SILVA FERREIRA	72.673-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
LENILSON DIAS CAVALCANTI	13.757-0	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	14.705-2	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	35.570-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
LUCINETE MIGUEL DA SILVA	11.115-5	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	72.531-7	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
LUMENA PAULA CABRAL	13.554-2	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MANUELLA OLIVEIRA DA SILVA	72.610-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MÁRCIO LOUREIRO ALBUQUERQUE DA SILVA	32.109-5	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARCOS AURELIO GALHARDO	20.176-6	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA ANTÔNIA DE FREITAS	36.881-4	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DA GLORIA DE MACEDO	30.362-3	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DAS GRACAS BEZERRA	12.547-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FREIRE	13.506-2	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DE FÁTIMA FURTADO DE MENDONÇA VIANA	36.839-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2571/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003306/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DAYANNE DE LIMA FREIRE	72.581-5	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
ELIAS FERREIRA SILVA	11.784-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
GEORGE ATHOS MONTEIRO CUNHA	72.532-0	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
KATARINA RODRIGUES DA SILVA	72.570-5	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
LARISSA DE ALBUQUERQUE COSTA	72.531-9	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DOS AFLITOS DE ARAUJO FREIRE	13.931-9	2018/2019	01/08/2022 a 30/08/2022
MÁRIO CESAR DE CARVALHO	13.475-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
OTACILIO FLOR DE SANTANA JUNIOR	35.092-3	2018/2019	01/08/2022 a 30/08/2022
RAQUEL SARAIVA DE ARAÚJO	12.179-7	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
RENATA DANTAS JALES	72.950-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
RENATA KALINE BARRETO FERNANDES	47.137-2	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
SUÊNIA KELLY EUFFRÁZIO	72.746-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
THELMA DA NOBREGA SALVIANO	21.572-4	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
VERA LUCIA ESPINOLA	32.045-5	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
WELLINGTON GOMES DO NASCIMENTO	72.592-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2567/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003305/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA SUELY MACEDO GOMES	72.789-2	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
GERUSA MARIA CADO BEZERRA PEREIRA	14.658-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
GUACYANNA DANTAS GALVÃO DE ARAUJO	47.687-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
JIANONNI DE ASSIS PEREIRA FEITOZA	32.145-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA	72.783-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA	05.287-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
JUSSARA VIRGINIA DA SILVA	08.500-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
KELLI CRISTINA TAVARES SILVA	44.859-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

KILMA DARC DA SILVA VENTURA	72.668-3	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
LILIANE MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	72.849-4	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
MARCELO MITCHELL DE MORAIS	32.204-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA EVANDERA ANDRADE REGO	14.563-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
NEUMA DE LUCENA Nóbrega	48.282-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
THAYNARA FERREIRA FIGUEIRAS	72.803-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
WALKÍRIA SILVA DE ALMEIDA	44.855-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2568/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003333/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CATIA MARIA DO NASCIMENTO	72.932-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
CLAUDENIZIA PINHEIRO DA SILVA	35.168-7	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
EDINALDO SANTOS DA SILVA	72.610-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
JALDIR DA SILVA CORTEZ	06.954-0	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MABEL FERREIRA BARROS	09.040-9	2018/2019	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2565/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003304/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA AMELIA FERNANDES DA SILVA	32.054-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
CLENILDA DA COSTA PIMENTEL PEREIRA	09.116-2	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
DEBORA GURGEL COSTA	46.816-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ELIANE DA COSTA MONTEIRO DE BARROS	12.533-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ELIETE DA SILVA FERREIRA	41.016-1	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
GENIR ISIDORIO DA SILVA SANTANA	72.713-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
GISELLE CALDAS DOS SANTOS RICARDO	32.066-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
INDYANARA ALTOE COSTA VIEIRA	72.839-5	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ISABELLE PINHEIRO DE MACEDO	72.804-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
LUIZINETE BERNARDO COSTA	26.118-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DO N MEDEIROS	44.098-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
PATRICIA SANTOS DE LUCENA	72.966-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
RITA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	72.530-6	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
SARA FONSECA SOARES DA S ARAUJO	72.777-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
TASSIANNA CLAUDIA DE SOUZA PEDROZA	32.744-1	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2562/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003330/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDIO BOMFIM DE O N JUNIOR	72.925-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
GEANE SANTIAGO BISPO	72.886-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
HENRIQUE EDUARDO PEREIRA	72.782-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
IZAAC DA SILVA GOMES	72.048-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

JEANE DE LIMA MORAES	72.920-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
JOSENILDA DA COSTA EMIDIO	35.140-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
JULIA DE ANDRADE SÁ	72.851-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
LUIS MANOEL DA SILVA	08.462-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MABEL VIEIRA DE LIMA	72.850-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIANNE NEVES DOS ANJOS MACEDO	72.804-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARISE IVA DO NASCIMENTO	72.788-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MIRNA CRISTINA DA SILVA FREITAS	72.744-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
SHEYLA PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA	72.802-2	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
SONIA MARIA RODRIGUES DE MELO	14.639-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
VANESSA DE BRITO FREITAS	72.677-2	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2561/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003326/2022-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALCINEIDE MARQUES ALVES	35.340-0	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
CINTIA DANNIELE VICTORINO SILVA	72.050-0	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
FRANCISCA LAIZE MAFRA XAVIER	34.938-1	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILGUEIRA	22.699-8	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
FRANCISCO MARIANO DE SOUSA FILHO	40.996-1	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
FRANCISCO SERGIO DA SILVA	46.377-9	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
LUCIA MARIA DANTAS	11.955-5	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
MANOEL MESSIAS DA SILVA	35.539-9	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
MARIA GORETTI CORDEIRO	09.572-9	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
MARINEIDE GUEDES DA SILVA REBOUÇAS	35.318-3	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
ROGÉRIA COTA DO NASCIMENTO	35.513-5	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
ROSILENE DO NASCIMENTO BERNARDO TEIXEIRA	35.321-3	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
SUELI MARIA DE OLIVEIRA VARELA	34.994-1	2020/2021	01/08/2022 A 30/08/2022
VANIA DE OLIVEIRA MIRANDA DE FREITAS	12.911-9	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
WELLIS MATIAS DE FREITAS	11.083-3	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2749/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003647/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERICKA CECILIA RESENDE DE SOUZA	72.800-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ERINEIDE DE BRITO LOPES	07.664-3	2018/2019	01/09/2022 a 30/09/2022
FLAVIO LUIZ ARAUJO DO NASCIMENTO	72.713-7	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
FRANCISCO CANINDE S. DA SILVA	35.396-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
GEANE TARGINO SILVA	35.113-0	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
GILBERTO SANTANA DO NASCIMENTO JUNIOR	72.914-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
GLACY GLAUCIENE DE OLIVEIRA DANTAS	32.675-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
INGRID ROMMERYK FELIX DA SILVA	72.784-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ITALO PINTO DA SILVA	11.948-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JEFFERSON MEDEIROS DE MELO	32.067-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JOÃO MARIA DE ARAUJO ALVES	19.551-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JOÃO	72.726-0	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
JOELSON JADSON DE FARIAS	32.363-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
KAMYLIA DANTAS MARTINS	72.069-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
KARLA VERIDIANA DE SOUZA SEABRA	47.424-0	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2747/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003672/2022-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DREYC HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	72.838-2	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
ELISANGELA DE SOUZA FILGUEIRA	72.822-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
EVANEZIA MARQUES DE FRANÇA	72.898-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JENNIFER RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA	72.812-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JOELMA CARLA DE LIMA	34.948-8	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
JOSELITO RANGEL DA SILVA FILHO	72.789-8	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JULIETA DA SILVA SALES	72.892-3	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
LEONARDO DE LIMA FERNANDES	72.835-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA DE JESUS SARAIVA DANTAS TORRES	72.781-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
REBECA PEREIRA DE CARVALHO	72.802-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ROBSON EDUARDO LIMA DE MELO	01.543-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ROBSON SALES DA SILVA	72.748-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
SABRINA KAREEN DE OLIVEIRA RIBEIRO	72.922-8	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2745/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003669/2022-89, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	72.776-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ALEX RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	72.685-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ALINE DARCI SILVA SANTOS	72.681-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
CLAUDIA DE ALMEIDA BONFA	46.978-5	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
EURIDES ROCHA DA SILVA	13.363-9	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
FLAVIO FERNANDES DE ARAUJO	72.562-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JOAO ARACATY CALDAS NETO	72.966-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
LUANA GLEYCE SOUZA DA SILVA	72.773-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
LUCIANA NATERICA DA SILVA	35.438-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA LEMI CORREIA	09.853-1	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA RUTE BELO DA SILVA	72.697-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MONICA HELOISA MORAIS PINHEIRO	72.919-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
RENATO SILVA DE CARVALHO	72.839-2	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
ROSE CLEIA PRAXEDES DE AQUINO	41.821-8	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
SILMARA GARCIA DANTAS	72.791-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2711/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003654/2022-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSSANA GUESSA ALVES DA MOTA CAMPOS	61.515-3	2021/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
SERGIO LUIZ BORGES SANTANA	12.526-1	2020/2021	01/09/2022 A 30/09/2022
SILVANIA MOURA DA SILVA	72.810-4	2021/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
VALQUIRIA EMÍDIA DE LUCENA CRAVEIRO	72.673-1	2021/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
VANE ALDA DIAS DOS SANTOS	73.060-6	2021/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
VERTUCIA DE ANDRADE DIAS	69.768-0	2019/2020	01/09/2022 A 30/09/2022
WYSLEYD GOMES DA SILVA SOARES	72.979-9	2020/2021	01/09/2022 A 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2710/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003655/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARACELY DOS SANTOS LISBOA	73.188-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
DANIELLE KARINE DA SILVA LIMA	72.049-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
DILMA DA SILVA MARTINS	35.149-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
FELIPE AUGUSTO LEITE FERNANDES	73.180-8	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
IRACIARA SILVA PEREIRA	35.298-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JOSÉ DE ANCHIETA ALVES	60.272-8	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA DE FÁTIMA NUNES MAIA	13.925-4	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA NAZARÉ DE SOUZA	14.698-6	2018/2019	01/09/2022 a 30/09/2022
THIAGO PEREIRA BAPTISTA DA MATTA	72.053-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
VILMA ALVES DA COSTA	35.324-8	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2709/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003164/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA SILVA DE ARAUJO MENDES	42.700-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORENCIO	72.934-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ANDREA TEIXEIRA DE MORAES PEREIRA	44.869-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
CANDIDO MARTINS SANTANA	44.261-5	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
CONSUELO ALVES FERREIRA	72.734-6	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
IVONETE SOARES DE OLIVEIRA	09.664-4	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
JOELMA MIRANDA DANTAS	42.688-1	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
KATIA CIBELLE RODRIGUES DO SANTOS FERNANDES	72.532-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
KEYLLE DE SOUSA BRITO	72.709-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
LUANA DE ANDRADE SILVA	72.850-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA IZABEL FERNANDES DE OLIVEIRA	45.307-2	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA VANILDA NUNES PEREIRA	08.228-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
SARAH REGINA DE PAULA SOUSA	72.812-8	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2707/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003161/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILA LORENA MORAIS LIMA	41.825-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
GUILHERME RAPHAEL S. JALES	32.142-7	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
HELBER DE MELO RAMALHO D'ALMEIDA	42.694-6	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
JESSIANE DE ARAUJO TAVARES	72.743-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
LENA RUBIA MEDEIROS BEZERRA	14.569-6	2017/2018	04/07/2022 a 02/08/2022
LUCIA DE FÁTIMA FREIRE	43.850-2	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
LUCIANA LEAL CALDAS	43.769-7	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DOS ANJOS NETA	14.302-2	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA GIZELDA B. DE OLIVEIRA	08.584-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
PAULINA FERNANDES DA SILVA	60.706-1	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
SUELI PAIVA LOPES	14.379-1	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2708/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003162/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FILIPE FERNANDES OLIVEIRA DANTAS	72.781-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOÃO CIRO FAGUNDES NETO	41.826-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JORGE IVAN DE MEDEIROS	13.733-2	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2693/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 001929/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor UMBERTO LIMA DE FRANÇA, matrícula nº. 05.973-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2011/2012, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2690/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003137/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA PAULINO DA SILVA	72.850-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
DARIO DA SILVEIRA	12.937-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
IRENILDA SANTOS DE MELO MOURA	60.054-7	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
JANAINA FRANÇA DE SOUSA	72.051-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOSE DE ANCHIETA ALVES BEZERRA	60.272-8	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DA GLÓRIA FRANCO	04.827-5	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DE LOURDES DE LIMA	09.002-6	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
IVANI FRAGOSA	43.727-1	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ZENIRA SOARES GOMES	14.594-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
CRISTIANE FELINTO LEAL TORRES	72.851-2	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2689/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003138/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALANA MARIA VASCONCELOS PARENTE	72.786-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ALINE MARIA DE PAIVA	46.804-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
EVERILCE PEREIRA FIDELIS DOS SANTOS SILVA	32.344-6	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
GILVANETE MARINHO DA SILVA	09.096-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
IVANALDO VALTER DE CAVALHO	72.713-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JAILMA LOBATO DA SILVA	72.834-5	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
KENIA SAMARA BARBOSA ARAÚJO	72.841-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
LARYZE MIRELLE OLIVEIRA DA SILVA	72.663-8	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
LYA GUEDES DA SILVEIRA DOS SANTOS	72.923-4	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO GURGEL BEZERRA SOARES	15.036-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

VALDENISE MOURA FONTES DE SOUSA	72.848-0	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
VIVALDO LUCIANO DE ANDRADE	60.199-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2688/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 003140/2022-65,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA PAULA DA SILVA	35.141-5	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ALESSANDRO GALVÃO DE BRITO	72.716-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JUDSON DIEGO DOS SANTOS SILVA	72.053-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
DIANA LIDICE ARAUJO DA SILVA	36.793-1	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ELEONORA MARINHO DIONISIO	34.934-8	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ENAUARA ALMEIDA SILVA	21.808-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ISABELA CAROLYNE GOMES DA SILVA	72.714-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JEFFERSON DOUGLAS PEREIRA MAIA DO NASCIMENTO	72.049-3	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	34.946-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOSEFA BEZERRA DA CUNHA	35.424-4	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DAS GRAÇAS OTAVIANO DE ARAUJO	35.147-4	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DO CARMO ALVES MARTINS	10.391-8	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
NADIA SILVA NASCIMENTO	35.503-8	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2687/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003139/2022-31,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA MARTINS DA SILVA	72.794-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
DIANA TAISSA SAMPAIO MARINHO NAVARRO	72.818-0	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ELIZABETH DOS SANTOS ALVES TIBÃO	35.267-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
FABIO PEREIRA DE MORAIS	72.051-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
FLÁVIA DANIELLI MARTINS LIMA	72.707-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
GEISA ALVES DA COSTA	72.844-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ISABELLY ENY GOMES DE LIMA	72.885-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO	22.422-7	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
JULIANA IZABELLE DE ARAUJO	72.051-7	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DO SOCORRO INACIO DE OLIVEIRA GALVAO	34.568-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
RAFAELA COSTA DE MEDEIROS MOURA	72.843-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
RITA DE CÁSSIA DA SILVA	35.274-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
VERA LÚCIA DA SILVA FERREIRA	48.690-6	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
VERONICA AMARO DE OLIVEIRA	35.530-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA EUDIMAR CABRAL DE OLIVEIRA	14.777-0	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2684/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003148/2022-21,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA DA SILVA MUNIZ	47.110-1	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ALCIONE FÉLIX DE MEDEIROS	72.684-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

ALEX QUEIROZ PEREIRA	72.050-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ANA KARINA CAVALCANTI NASCIMENTO	72.833-6	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ANNE LEIZE GOMES	60.482-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ANTONILDA CALIXTO BEZERRA ONOFRE	12.900-3	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ARIOSVALDO DE ARAUJO SILVA	60.317-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ERIMARY DE SOUZA SILVA	09.334-3	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
FRANCISCO EMANUEL DA SILVA	60.273-6	2013/2014	04/07/2022 a 02/08/2022
LUZIA ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO	35.135-1	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DO SOCORRO MODESTO DA SILVA	21.216-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA VITORIA ALVES DA SILVA	08.759-9	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MAURA LUZIA SANTOS DE AZEVEDO	35.499-6	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
VALMIR NASCIMENTO DA SILVA	07.834-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
WILDENEIDE COSTA DOS SANTOS SANTANA	35.234-9	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2683/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003136/2022-05,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WEDNA MIKELLY MACEDO PEREIRA, matrícula nº. 72.928-0, Técnica Em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2682/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003134/2022-16,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SIVONALDO CARDOSO DE CASTRO	35.611-5	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
SORAYA CIANA DANTAS DAS CHAGAS	48.120-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
TACIANA SALUSTINO BELMONT ARAUJO	72.923-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
TATIANA CARLA DA SILVA	35.056-7	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
THALITA RAFAELLA OLIVEIRA TRINDADE	72.722-5	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
TIAGO LICURGO MEIRELLES NUNES	47.162-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
VANIA LIGIA SILVA DE OLIVEIRA	20.373-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
VERA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	14.701-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
VERONICA MARIA FERREIRA	14.806-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
VICTOR AGUIAR DE FARIAS	72.531-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
VIRGINIA FELISMINO DA SILVA	72.811-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
VIVIAN DARSIAIRA DA COSTA ANDRADE	72.674-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
VIVIANE KALINE CABRAL DE FIGUEIREDO	47.317-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
WALDIR JOSE DO NASCIMENTO	73.001-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2666/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003154/2022-89,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA FREIRE	20.203-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
CICERO BATISTA DE MOURA	35.365-5	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	13.688-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
IRACIARA SILVA PEREIRA	35.298-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOSE DO NASCIMENTO	13.709-0	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
LUCIENE DE MEDEIROS	35.199-7	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022

LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	06.110-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DAS DORES BRITO FERREIRA	35.462-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARY CRISTINA BARBOSA DO N MATEUS	72.607-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	20.367-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ROZANGELA MARIA BEZERRA DE ARAUJO SILVA	19.658-4	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
SILVIA REGINA PEREIRA ROMAO	34.991-7	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
THAYSA DANTAS DOS SANTOS SILVA	46.778-2	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2671/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003105/2022-46,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHEYLA DUARTE DA COSTA SANTOS, matrícula nº. 12.012-0, Técnica em Saneamento, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2668/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003109/2022-24,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HUGO LAMARTINE SOUZA PAIVA	72.876-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
IEDA LUCIA GOMES RODRIGUES	12.542-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
IEDA MARIA DE ARAUJO CALIFE	13.287-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
IRAN DAVIM GOMES	22.342-5	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
IRANI COSME DA SILVA	72.355-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
IRENE TEREZINHA PONTES DE MELO	14.782-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
IVANIZA SOARES DA SILVA	72.751-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
IVES LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	32.337-3	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
JANAINA DE ARAUJO CAMPOS	35.549-6	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
JOÃO ALVES MARTINS	72.903-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA BRASIL	13.720-1	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
JOÃO CANDIDO DE SOUZA FILHO	22.048-5	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
JOELMA FERNANDES LIMA	72.814-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JONAS JOAQUIM DE LIMA	35.071-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOSEFA ODILEIA DA SILVA	72.767-9	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2667/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003110/2022-59,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KADINE JESSICA ROLIM PONTES	72.672-5	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
KADYIINA DAIANE BATISTA LUCIO	72.666-9	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
KALIANA CAVALCANTI CHAVES	44.871-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
KATIA CRISTIANE FAUSTINO	35.077-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
KATIA FERNANDES DE MELO	14.415-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
KEILLE MARTINS DOS SANTOS	14.610-2	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
KENIA ALVES ROSADO	36.872-5	2021/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
KENNEDY HENRIQUE DANTAS CONFESSOR	72.851-9	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
KLEIDSON ANTONIO DE ARAUJO BASTOS	47.051-1	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
LAIS ABREU BASOS BENEVOLO	72.807-5	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

LANDOALDO DE MELO RODRIGUES	72.725-3	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
LEILA SIMONY DA SILVA CAMILO	72.780-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
LIDIANE MEIRELLE DA SILVA	72.754-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
LIDYANE NEVES MIRANDA	72.665-0	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
LUANA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA	72.662-1	2018/2019	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2665/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003111/2022-01,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIA DE FATIMA BEZERRA MOREIRA	11.093-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
LUCIANO PINHEIRO MALHEIROS	11.964-4	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
LUCIENE MOREIRA DA SILVA	14.712-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
LUCILA ROMANO DOS SANTOS	00.771-4	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO	35.117-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
LUIZ PAULO DA SILVA	13.753-7	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
LUNA PINHEIRO VALLE	72.786-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
LUZIMARA GLAUCIA OLIVEIRA RODRIGUES	46.882-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARCEL DANTAS DE SOUZA	47.815-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DA CONCEICAO SILVA	72.731-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DAS GRAÇAS GARCIA	35.677-8	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DE LOURDES SILVA ARRUDA MORAIS	13.587-9	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DO SOCORRO MACEDO	08.497-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE AZEVEDO	14.603-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA EDUARDA DE FRANÇA PENHA	10.397-7	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2663/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003152/2022-90,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARLEN SOARES DO NASCIMENTO	72.543-1	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
AUXILIADORA MARIA FREIRE GALO	11.898-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
BETÂNIA FACHETTI RIBEIRO	72.775-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
FRANCISCA CONSTANTINO C DE ANDRADE	08.030-6	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
JOSÉ IVANILSON DE LIMA	22.284-4	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
KEZIA MICHELLY DE LIMA JERONIMO	72.583-7	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
LARISSA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	72.716-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
LUIZ ANTONIO DA SILVA	19.519-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MILTON DUARTE SILVA JUNIOR	72.707-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA O ALENCAR	35.248-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA RAQUEL COSTA DE MENEZES	35.014-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARILIA KARINE MEDEIROS DE ARAÚJO	73.061-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ROSILEA SANTOS DE LIMA	14.801-6	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
VALERIA HENRIQUE SANTOS	60.770-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2664/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003166/2022-11,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA PAULA DO REGO	72.690-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
AUGUSTO LUIZ FERREIRA DE ANDRADE	14.289-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
DANIELSON ERIK OLIVEIRA DOS SANTOS	72.705-8	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	14.661-7	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
KALYANA EDUARDO FERNANDES	47.208-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
KENYA KELLY DA SILVA ROCHA	40.900-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MANOEL VICTOR FERNANDES MARQUES	47.005-8	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MICHELLE LINO DE LUCENA	72.700-9	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2387/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. 001910/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 1660/2022-GS/SEMAD, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de junho de 2022, que concedeu férias regulamentares ao servidor ROBSON EDUARDO LIMA DE MELO, matrícula nº. 01.543-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1660/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001910/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA CRISTINA VIANA DE SOUZA PESSOA	47.451-7	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
AMANDA KELLY BELO DA SILVA	72.885-9	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
ANDERSON TOMAZ DE SOUZA	72.747-0	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
ANDREIA FELIX SOARES	72.723-9	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
AUXILIADORA MARIA FREIRE GALO	11.898-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
CATIA FERNANDA DE SOUZA MEDEIROS	47.073-2	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
EDSON PEREIRA DA SILVA	14.127-5	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
EVERALDO VIANA BEZERRA	34.296-3	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO NETO	72.130-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
GEIZE MORAIS FURTADO	12.918-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ILIANE GOMES DE MOURA	46.984-0	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
ILKA DA SILVA OLIVEIRA CAMPOS	60.007-5	2018/2019*	01/04/2022 a 30/04/2022
IONARA SOUZA DE LIMA OLIVEIRA	72.668-0	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
JACKSON SANTOS RODRIGUES	72.696-1	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
JEAN FABIO GOMES DE HOLANDA FREIRE	72.532-5	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
JHONATAS GABRIEL DANTAS ALBUQUERQUE	72.927-5	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
JOÃO JOSÉ BARBOSA FILHO	14.637-4	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
JONATAS SANTOS DA CUNHA	72.608-1	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSÉ REGINALDO DA SILVA	41.999-1	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSIMAR NORONHA DANTAS	41.981-8	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
KARLA PATRICIA AGUIAR DE ALCANTARA	72.765-0	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
LIGIAN BATISTA DE LIMA	72.754-4	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
LUCÉLIA CASTRO DE LIRA BARRETO	72.681-2	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
LUCIARA PATRICIA DE OLIVEIRA CALDAS SOUSA	47.447-9	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
MARCELO ANTONIO DA SILVA	72.757-5	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DO SOCORRO SOARES DA CRUZ PEREIRA	72.731-6	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
NATANAEEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	47.730-3	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
RAILZA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	34.455-9	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
SANDRA LUCIENE MIRANDA BEZERRA	35.322-1	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicação por Incorreção, publicada no BOM de 15.06.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 020/2022 – SMG, NATAL/RN, 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a

cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 027/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASILIA	11/07/2022-14/07/2022	3,5	600,00	2.100,00
TOTAL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
JOHAM ALVES XAVIER
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 021/2022 – SMG, NATAL-RN, 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. FRANCISCO NOBERTO DA SILVA, CPF nº 024.903.964-80, 0,5 (meia) diária no valor unitário de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais), referente a Cidade de Recife/PE, para assessorar o Prefeito na viagem de volta para Natal, em detalhe no Memorando Nº 026/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
RECIFE/NATAL	29/06/2022	0,5	250,00	125,00
TOTAL R\$				125,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
JOHAM ALVES XAVIER
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 38/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 10 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 10 a 12/08/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	10 a 12/08/2022	200,00	2,5	600,00	R\$ 1.700,00
TOTAL R\$					1.700,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS
Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 34/2022 – GS/SEMURB NATAL, 03/08/2022.

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. Thiago de Paula Nunes Mesquita, matrícula 72.624-3, Secretário SEMURB, diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o seu deslocamento à São Paulo/SP e, em seguida a Cidade de Barcarena/PA, a fim de participar do I encontro Regional ICLEI Amazônia "Governos Locais na Atuação por Justiça Climática e Desenvolvimento Urbano Sustentável.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS ADA	VR. UNITÁRIO	TOTAL
São Paulo	30/07 a 31/07/2022	1,0	200,00	200,00
Pará	31/07 a 03/08/2022	2,5	400,00	1.000,00

JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY
Secretário Adjunto de Administração/SEMURB

PORTARIA Nº 32/2022 – GS/SEMURB NATAL, 03/08/2022.

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. Thiago de Paula Nunes Mesquita, matrícula 72.624-3, Secretário SEMURB, diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o deslocamento a Brasília/DF, com o objetivo de participar do Fomenta e Brasil mais simples, organizado pelo SEBRAE.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS ADA	VR. UNITÁRIO	TOTAL
BRASILIA/DF	25/07 A 29/07/2022	1,8	200,00	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 1.100,00

JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY
Secretário Adjunto de Administração/SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 41/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
MARIA ELIZETE MARTINS BEZERRA	72.307-8	Assistente Social	10 (dez) dias	04/07/2022 a 13/07/2022

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).

BOM NA INTERNET
Acesse: www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor